

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p align="center"><b>Edital 478/2023 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b></p> <p align="center"><b>225140</b></p>
---	---	---

<b>Cargo:</b> Médico (a) do Trabalho	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 86,00 – valor hora	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 20 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica, Seguro de Vida, Vale Alimentação, Vale Transporte	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 Centro / SP	

<p><b>Objetivos do Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.;</li> <li>• Valorização profissional.</li> </ul> <p><b>Informações sobre o Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será permitida a participação de todos (as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;</li> <li>• Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo;</li> <li>• Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;</li> <li>• Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;</li> <li>• Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;</li> <li>• Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;</li> <li>• Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;</li> <li>• O candidato será convocado pela sua classificação;</li> <li>• Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;</li> <li>• Os (as) candidatos (as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno (a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da</li> </ul>
--

EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados (as) no referido processo seletivo e convocados (as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Cursos de Aperfeiçoamento e Atualização na área em que atua;
- Portador de RQE (requerimento de especialista);
- Registro profissional regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM- Ativo);
- Pacote Office Intermediário.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 6 meses na função, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) de 6 meses na função;
- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Conhecimentos:** Gestão assistencial, legislação, processos de trabalho, rotinas e fluxos;
- **Habilidades:** gestão de processos, metas, indicadores e resultados, autonomia técnica e decisória, trabalho em equipe, produtividade e comunicação;
- **Atitudes:** Ser educador, líder pelo exemplo, assíduo, participativo, assertivo, ético, comprometido e proativo.

**Resumo das principais atividades:**

- Realizar a assistência, garantindo o monitoramento de saúde do colaborador, prevenindo doenças ocupacionais e promovendo um ambiente de trabalho saudável, com foco em ações preventivas e de promoção a saúde;
- Elaborar e coordenar o programa de PCMSO - Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Atender consultas de exames ocupacionais (admissionais, periódicos e demissionais), licença maternidade, altas e reabilitação do trabalho;
- Encaminhar colaboradores, quando necessário, para avaliação com o médico especialista;
- Emitir laudos de doenças ocupacionais;
- Atender colaboradores em casos de acidente de trabalho;
- Validação de atestado médicos;
- Atender com respeito, empatia e equidade todos os colaboradores que procurarem por atendimento/orientação;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do (a) superior (a) imediato (a).

#### Cronograma

- Divulgação do Edital: **19/01/2023**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de Currículos;
  2. Entrevista com Gestão Estratégica de Pessoas, Redação e Apresentação de Comprovantes;
  3. Entrevista com a Liderança.
- 1ª fase captação e análise de currículo: **19/01/2023 a 29/01/2023**, até às **23:59**.
  - Divulgação/ convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **31/01**
  - Divulgação do resultado de aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **06/02**
  - Divulgação do resultado - **Edital 478/2023 – 10/02/2023** Processo Seletivo Interno e Externo:

<https://www.santamarcelinacultura.org.br/processos-seletivos-guri/>